

**Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE Nº 004/2015.**

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo 004/2015 que, entre si, celebram a **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e Serrana Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.134.402/0001-03.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 005/2014 por mais 12(doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

O objeto do Contrato será executado de forma contínua, nos seus termos e conforme este aditamento, com vigência a partir de data de sua assinatura.

A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá por conta de dotação orçamentária própria.

As partes confirmam e ratificam todos os Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo de nº 004/2015 que não foram alterados ou revogados, mesmo tacitamente, por este Termo.

Nova Santa Rita, 01 de fevereiro de 2018.

**IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA**  
**Presidente Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.**